



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/05/2023, Edição nº 6009, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.194/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.122,12 (Setenta mil, cento e vinte e dois reais, doze centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
10171 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - SAÚDE	R\$	20.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
10171 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - SAÚDE	R\$	15.000,00	
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0009.2032 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISCOPAR			
3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4961 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	R\$	35.122,12	
TOTAL	R\$	70.122,12	

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
10171 -	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) – SAÚDE	R\$	35.000,00
4961 -	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	R\$	35.122,12



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL R\$ **70.122,12**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
10 de Maio de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito